Nu
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 755, de 18/08/99

INSTITUI BIBLIOTECA LEGISLATIVA "EWALDO ZIPPERER"

O Vereador Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Mesa Diretora resolve e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica instituída a biblioteca do Poder Legislativo de Canoinhas, destinada a reunir e conter acervo de obras de legislação, de direito, jurídicas, de administração e outras técnicas, em sistema convencional ou em meio digital, com o objetivo de fornecer subsídios à ação legiferante, fiscalizadora e de administração dos Edis, da Mesa Diretora, das Comissões e da Secretaria da Câmara.

Parágrafo único. Integrarão o patrimônio da Biblioteca as obras de propriedade da Câmara ou que venham a ser adquiridas, bem como as recebidas em doação.

Art. 2º Fica denominada de "Biblioteca Legislativa Ewaldo Zipperer".

Art. 3º Fica o acervo da biblioteca legislativa colocado a disposição da comunidade para a realização de consultas, desde que não venha comprometer os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

NÚMERO
RUBRICA

Art. 4° As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações especificas do orçamento da Câmara.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de agosto de 1999.

VER. FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1° Secretário

NENO PANGRATZ
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/08/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria